



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRESI 231

Prorroga os prazos processuais na Justiça Federal da 1ª Região no dia 16/06/2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

a) a indisponibilidade dos sistemas eletrônicos no TRF 1ª Região, em razão de problemas técnicos decorrentes de falta de energia, que ocasionaram o desligamento do CPD durante o período da manhã e parte da tarde do dia 16 de junho de 2016 em toda a Justiça Federal da 1ª Região;

b) a preservação do direito das partes quanto aos prazos processuais,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR para o dia 17 de junho de 2016 os prazos processuais com vencimento no dia 16 de junho de 2016 dos processos que tramitam na Justiça Federal da 1ª Região (Tribunal, seções e subseções judiciárias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **HILTON QUEIROZ**
Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Queiroz, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 23/06/2016, às 18:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **2366414** e o código CRC **C8317D87**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0009457-88.2016.4.01.8000

2366414v4

Criado por [tr300775](#), versão 4 por [tr300775](#) em 22/06/2016 16:01:41.